DECRETO Nº. 13.297/2019

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PARA O SINTRAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para Mandato Classista ao SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais, o seguinte servidor:

Matrícula	Servidor (a)	Lotação	Entidade
0203106-2	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA – DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS	SINTRAM

§1° A cessão de que trata o presente Decreto está em consonância com o art. 144, da Lei Complementar n° 09/1992, e dar-se-á sem ônus para o SINTRAM.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais dos servidores ficam a cargo de suas Secretarias de origem.

Art. 2° A cessão se dará pelo quadriênio 2019/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Divinópolis, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

Divinópolis, 10 de junho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município